

**LEI N° 1.205/2011**  
**De 06 de dezembro de 2011**

**Dá nome de Rua Vicente Candido Gonçalves e de Praça Vice-presidente José de Alencar, à rua e praça sem denominações no Distrito de Olegário Maciel, Município de Piranguinho.**

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “ RUA VICENTE CANDIDO GONÇALVES, a rua sem denominação localizada em frente à Praça a que se refere o artigo 2º, iniciando-se na mencionada Praça e seguindo em direção à BR 459, no Distrito de Olegário Maciel, Município de Piranguinho.

**Art. 2º** - Passa a denominar-se “ PRAÇA VICE-PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR” , a atual praça situada entre as ruas Elias Simão Jorge, Carlos Romancine e, “Vicente Candido Gonçalves, conforme denominação conferida pelo artigo 1º , no Distrito de Olegário Maciel, Município de Piranguinho.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida praça.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranguinho, 06 de dezembro de 2011.

Adoniran Martins Reno  
Prefeito Municipal

Paulo José Inácio Rodrigues  
Secretário de Governo